



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – CEP 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos a Ilustríssima Senhora YANKA GALDINO, pelos relevantes serviços prestados na cidade de Queluz durante os três anos em que esteve à frente da Diretoria de Esportes.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente Moção de Aplauso que visa enaltecer essa íclita personalidade, que traduzem grande exemplo e valores do Esporte de nossa amada Queluz.

Durante todo o período que esteve frente à Diretoria de Esportes a funcionária Yanka sempre cuidou de prestar um serviço sério e comprometido aos munícipes de Queluz.

Assim, além do dever que recai sobre aqueles que prestam seus serviços, muitos levam junto com esses deveres a vontade de sempre fazer mais pelas pessoas que realmente lhe compete. Foi o caso da servidora.

Sempre buscou prestar seu serviço de forma honesta, com proatividade e além daqueles deveres inerentes ao seu cargo.

O Esporte por si só é uma categoria esportiva praticada por pessoas que notoriamente somam pela sua continuidade e forma de

incentivo dentre os quais, valores humanos e o lazer propriamente dito. Eles definem a forma de relacionamento entre as pessoas e, por consequência, o funcionamento de uma sociedade, revertendo em grandes benefícios para a continuidade de sua prática. Há que se ressaltar o longo período sofrido por todos, com referência a Pandemia, e hoje, vivenciar este grato momento é um novo convívio e a certeza de grandes eventos pela competente Pasta. E, como toda uma equipe, os valores somam pelo sucesso e aplauso daqueles que incentivam e os que a acolhem.

O trabalho bem realizado gratifica o ser humano, mais ainda, lhe dá a confiança necessária para conduzir seu empreendimento sempre na direção do bem e benefício do Município.

"A homenageada nosso respeito e por tais gestos merecem a nossa gratidão, porque ela não se prescreve".

Externar estes cumprimentos juntamente com os demais pares é um ato de reconhecimento pelo esforço, amor à sua cidade e acima de tudo a gratidão de ter realizado tudo pelo prisma da fé.

Pela aprovação, é a presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 07 de maio de 2.024.


CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM
VEREADOR